

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL

Teresina – PI, 22 de maio de 2024.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS

Assunto: Parecer Técnico Licitação Concorrência Eletrônica Nº 003/2024

Ref: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS/PI

Data da Licitação: 14 de maio de 2024

Situação do Processo: Em andamento

1. FINALIDADE:

O presente Parecer tem a finalidade de analisar a proposta apresentada pela empresa referente a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS/PI.

2. DA PROPOSTA:

A proposta de preço foi analisada com base no que é solicitado no edital do certame.

3. EMPRESAS ANALISADAS:

* **CONSTRUTOP:**

Apresentou a proposta com erro no quantitativo do item 2.2 “Compactação de aterros a 100% do Proctor normal” da ESTRADA: Ponte do lajeiro / Cabeça do Boi / Buriti Grande / Peixe do Cesario / Sede.

Onde o valor de referência é de 13195,98 m³, foi apresentado uma quantidade na proposta da empresa no valor de 13195,95 m³.

4. CONCLUSÃO:

Este PARECER TÉCNICO EMITIDO, após terem sido analisados e investigados todos os itens destacados acima, definem um documento com pareceres técnicos no setor da Engenharia Civil em forma de atestado legal perante aos órgãos competentes ou a quem possa interessar.

Através de execução do parecer, efetuada referente ao processo licitatório supracitado informamos sob forma de responsabilidade técnica, que:

EMPRESAS	ANÁLISE DAS PROPOSTAS
CONSTRUTOP	PROPOSTA INAPTA

Diante do exposto, encaminho este parecer à Comissão de Licitação para proferimento do resultado da fase de habilitação.

É o que temos a relatar.

Lucas Ramon Silva Ferreira Dantas

Engenheiro Civil CREA-PI 25.525 – CREA Nacional 191.298.089-4